



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 26 de maio de 2020.

DE: Comissões Permanentes  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 232/2020

Proposição: Medida Provisória nº 2/2020

Autoria:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: Medida Provisória nº 002 - Abre crédito extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.528.445,94 (um milhão quinhentos e vinte oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para fins de apoio ao combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Parecer nas Comissões

**Ação realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:** Certifico que nesta data faço juntar PARECER das Comissões Permanentes reunidas, dê ordem dos Presidentes-Relatores, estando a proposição apta a ir à discussão e votação em deliberação plenária.

**Próxima Fase:** Para Incluir na Ordem do Dia

**Gedson Alves da Silva**  
**Técnico Legislativo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003200350030003A005400